



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 030,

DE 12 DE ABRIL DE 2017.

**REGULAMENTA O ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO
MUNICÍPIO.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076, de 15 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Evento em Comemoração ao Aniversário de Emancipação Política do Município, entre os dias 17 a 22 de abril, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. A título de despesa fica estabelecido de até:

- Alimentação – R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);
- Material de consumo – R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais);
- Sonorização e divulgação – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);
- Espetáculo teatral – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);
- Troféus 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Atividade 2424 – Manutenção de Eventos Culturais, Artísticos, Folclóricos e tradicionalistas

3.3.90.39.92.00 – Serviços de Publicidade Institucional (4529)

3.3.90.39.23.00 – Festividades e Homenagens (4678)

3.3.90.39.59.00 – Serviços de áudio, vídeo e foto (4666)

3.3.90.39.22.00 – Exposições, Congressos e Conferências (4662)

3.3.90.30.15.00 – Material para festividades e homenagens (4643)

3.3.90.30.07.00 – Gêneros de alimentação (4649)

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal de Administração e Fazenda